

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2021 PROCESSO SEI N. 0001264-24.2020.4.90.8000

Zuleide Amaral <zuleideamaral@dinamicafacility.com.br>

qui 10/06/2021 16:13

Para: Willam's Cavalcante do Nascimento <willams.nascimento@cjf.jus.br>;

Cc: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>;

Prezado,

Muito obrigada pelo retorno.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

Em qui., 10 de jun. de 2021 às 16:04, Willam's Cavalcante do Nascimento <willams.nascimento@cjf.jus.br> escreveu:

Prezada boa tarde,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, seguem as respostas:

(I) A prestação dos serviços terceirizados ora licitados já se encontram em execução ou serão iniciados com a nova contratação decorrente deste certame?

RESPOSTA: Sim, a prestação dos serviços já se encontram em execução.

(II) Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço. O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

RESPOSTA: A atual empresa prestadora do serviço é a CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF n. 37.077.716/0001-05.

Atenciosamente,

Willam's Cavalcante do Nascimento
Técnico judiciário - Seção de Licitações/SAD

(61) 3022-7510



Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

De: Zuleide Amaral <zuleideamaral@dinamicafacility.com.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de junho de 2021 10:08

Para: sei-selita

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2021 PROCESSO SEI N. 0001264-24.2020.4.90.8000

Prezado, bom dia!

Sabe-se que qualquer cidadão/licitante poderá requerer esclarecimentos e/ou apresentar impugnação referente a procedimentos licitatórios. Solicitado pedido de esclarecimentos, é obrigatório que o pregoeiro apresente resposta em até 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 23, §1º do Decreto nº 10.024/2019, no artigo 164, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e artigo 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, questiona-se:

(I) A prestação dos serviços terceirizados ora licitados já se encontram em execução ou serão iniciados com a nova contratação decorrente deste certame?

(II) Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço. O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

10/06/2021

Email – willams.nascimento@cjf.jus.br

Atenciosamente,

Esta mensagem do CONSELHO da JUSTIÇA FEDERAL - CJF e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter inf